

TÍTULO:

**POLÍTICA DE REQUISITOS ESSENCIAIS – FSC®**

PÁGINA:

**1 de 2**

DATA EMISSÃO:

**06/06/2023****POLÍTICA DE REQUISITOS ESSENCIAIS – FSC®****1. OBJETIVO**

A Política de Requisitos Essenciais ao FSC® tem por objetivo declarar que as empresas Móveis Lazzarini e Anfred leva em consideração os direitos e obrigações estabelecidos pela legislação nacional enquanto cumpre os requisitos destacados nesta política.

**2. ABRANGÊNCIA**

A presente política é aplicável à Móveis Lazzarini e Anfred, e deve ser observada por todos os seus colaboradores, parceiros, diretores e terceiros.

**3. DIRETRIZES**

- 3.1. A Moveis Lazzarini e Anfred assegura o cumprimento dos requisitos abaixo:
  - 3.1.1. Trabalho forçado ou obrigatório: garantimos a liberdade de opção por realização de qualquer trabalho, não realizando retenção de salários ou ameaças de qualquer natureza. Nenhum trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sobre ameaça de qualquer penalidade e para o qual ele não se ofereceu de espontânea vontade;
  - 3.1.2. Trabalho Infantil: a empresa se compromete a não utilizar mão de obra infantil em toda sua cadeia produtiva, respeitando a Emenda Constitucional nº 20/98, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme a Lei Jovem Aprendiz.
  - 3.1.3. Discriminação no emprego ou na ocupação: incentivamos um ambiente de trabalho diverso e inclusivo. Garantimos e promovemos tratamento justo e oportunidades iguais a todos independente da orientação sexual, raça, cor, etnia, gênero, idade, cultura, religião, nacionalidade, status social ou cívico e deficiência.
  - 3.1.4. Cumprimento de legislação nacional: cumprimos toda legislação aplicável ao trabalho, inclusive normativas estabelecidas em convenção coletiva, determinadas pelo sindicato da categoria;
  - 3.1.5. Liberdade de associação: garantimos aos colaboradores a liberdade de associação à sindicatos ou a organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas para alcançar negociações coletivas.

1

EMITENTE

Graciana Baviera  
Recursos humanos

APROVAÇÃO

Ângelo Marinheiro Lazzarini  
Diretor

TÍTULO:

**POLÍTICA DE REQUISITOS ESSENCIAIS – FSC®**

PÁGINA:

**2 de 2**

DATA EMISSÃO:

**06/06/2023**

#### **4. ACEITAÇÃO DA POLÍTICA**

Todos os colaboradores, parceiros, diretores e terceiros devem ter ciência desta política e confirmar que entendem seu conteúdo. Adicionalmente todos os integrantes desta organização devem comprometer-se em aderir seus termos e condições e aplicando-os em suas funções correspondentes.

#### **5. DECISÕES, RENÚNCIA E PERGUNTAS**

Todos que possuírem dúvidas ou necessidade de esclarecimentos referente a esta política, suspeitar ou souber de atos que estão sendo praticados ou que serão praticados em violação da mesma, devem entrar em contato com o departamento de recursos humanos ou enviar um e-mail para [denuncias@moveislazzarini.com.br](mailto:denuncias@moveislazzarini.com.br) para denunciar violações, permitindo assim que estas ações sejam investigadas. O denunciante deverá EXPRESSAR COM CLAREZA em sua manifestação se deseja ser identificado. As empresas Móveis Lazzarini e Anfred GARANTEM que o denunciante NÃO sofrerá nenhum tipo de retaliação ou intimidação pela utilização de boa-fé ao fazer um relato.

#### **6. NÃO ADERÊNCIA**

Os colaboradores, parceiros, diretores e terceiros que violarem esta ou qualquer outra política da empresa estarão sujeitos a medidas, como advertências, suspensões e dependendo da gravidade e natureza, rescisão de contrato.



A marca da  
gestão florestal  
responsável